

DECRETO Nº. 12.769/07
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos integrantes das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "VILLA ADRIANA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº. 165, de 15 de dezembro de 1997, e no Decreto nº. 9.469, de 08 de maio de 1998, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº. 078045-2/98,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção a totalidade dos lotes de terrenos integrantes das seguintes quadras: "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S", do loteamento denominado "VILLA ADRIANA".

Art. 2º. Os lotes de terrenos constantes das quadras mencionadas no artigo 1º, deste decreto, estão localizados em Zona de Vazio Urbano (ZVU), conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 165, de 15 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, e deverão atender aos parâmetros de Zona Mista Quatro (ZM-4).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de novembro de 2007.

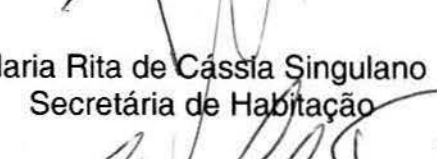

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



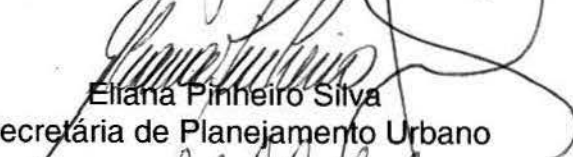
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de
dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos